



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PARECERES RELATIVOS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação  
Edital 28/2022 | Publicado em 25/03/2022

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Área do Concurso	Situação	Justificativa
202202000473	JANAINA APARECIDA DE PAIVA CORREA	22/05/1981	TÉCNICO DE LAORATÓRIO - ÁREA	INFORMÁTICA	RECURSO INDEFERIDO	O cadastro como doador(a) de medula óssea configura-se como intenção de possível doação. A alínea II do art. 1º da Lei nº 13.656/2018 determina a isenção para os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, sendo necessário para essa comprovação o envio de imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação, conforme disposto no Edital.

\*\*\* FIM DO DOCUMENTO \*\*\*

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Área do Concurso	Situação	Justificativa
-----------	------	--------------------	-------	------------------	----------	---------------